



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 116/2018 - SMA
DE 21 DE JUNHO DE 2018

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº 023/2018 - Data: de 25
de junho de 2018.**

Súmula: Interrompe férias de servidores
do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º - INTERROMPER as férias, conforme solicitado e autorizado nos Memorandos 052/18 GMFRG e 041/18 - UCI, dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INTERROMPE A PARTIR DE	SECRETARIA
349245	CLAUDIO MOYSES ARAUJO DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	18/06/2018	SMDS
349296	ROSANGELA DOS SANTOS SALATA	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	16/06/2018	SMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho 2018.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018